

## ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1 Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, o Colegiado do Programa de Pós-  
2 Graduação em Educação – PPGEd/UAEEd, reuniu-se ordinariamente, com início às 14h  
3 (quatorze horas), na sala de conferência web [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/antonio-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/antonio-lisboa-leitao-de-souza)  
4 [lisboa-leitao-de-souza](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/antonio-lisboa-leitao-de-souza), sob a presidência do professor **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE**  
5 **SOUZA**, coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação. Estiveram presentes os  
6 seguintes membros do Colegiado: **MELÂNIA MENDONÇA RODRIGUES** (representante  
7 da linha 1), **ROZIANE MARINHO RIBEIRO** (Representante linha 2), **MAYARA**  
8 **RAYANE VERAS DE SIQUEIRA GÓES** (representante dos discentes), **MARIA DO**  
9 **SOCORRO SILVA** (representante da Comissão de Bolsas), **LETÍCIA CASSIANO**  
10 **PINHEIRO** e **SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO** (representantes dos técnicos  
11 administrativos). O Presidente, observando a existência de quórum, iniciou a reunião com a  
12 leitura da pauta proposta, apresentação dos informes e, em seguida, prosseguiu com as  
13 deliberações. **1. INFORMES:** O presidente **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA**  
14 informou a todos inicialmente sobre a dificuldade enfrentada para publicação do edital de  
15 seleção do mestrado. Que após várias conversas com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
16 muita insistência por parte da coordenação do programa, o edital foi publicado, porém ainda  
17 com conteúdo divergente do documento aprovado pelo Colegiado do PPGEd, o que atrasou  
18 ainda mais a divulgação da versão retificada e corrigida. Além disso, informou também sobre  
19 os relatos que vinha recebendo da dificuldade que os alunos da Turma 4 (quatro) estavam  
20 enfrentando para concluir as dissertações no prazo estabelecido de até 15 (quinze) de maio e  
21 que provavelmente iriam necessitar de uma nova prorrogação do prazo para as defesas. Na  
22 oportunidade a professora **ROZIANE MARINHO RIBEIRO** manifestou-se informando que  
23 também foi discutida essa questão em reunião com os docentes da Linha 2 e que gostaria de  
24 questionar, mesmo o referido ponto não estando presente na pauta, a possibilidade de  
25 ampliação do prazo para defesa das dissertações da Turma 4 (quatro), pois provavelmente a  
26 maior parte dos alunos iriam protocolar processo solicitando prorrogação individualmente,  
27 conforme apontado pelos professores. A professora **ROZIANE MARINHO RIBEIRO**  
28 esclareceu também que isso se deu tanto por motivos de saúde dos alunos e/ou de suas  
29 famílias, como por questões relacionadas às mudanças necessárias em muitos projetos de  
30 pesquisa, as quais foram causadas pela nova realidade estabelecida pela pandemia. Por sua  
31 vez, a professora **MELÂNIA MENDONÇA RODRIGUES** questionou sobre quais seriam as  
32 providências tomadas em relação ao andamento da publicação dos livros digitais (*e-books*)  
33 das linhas. Com isso, o professor **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA** sugeriu que  
34 fossem incluídos na pauta mais dois pontos a serem discutidos pela assembleia: a situação de  
35 prorrogação do prazo de defesa de dissertação dos alunos da Turma 4 (quatro) e o  
36 encaminhamento da conclusão e publicação dos livros digitais (*e-books*) das linhas de  
37 pesquisa do PPGEd. **2. APROVAÇÃO DA PAUTA:** Em votação, a pauta com inclusão dos  
38 pontos indicados anteriormente como **3.6** e **3.7**, respectivamente, foi aprovada por  
39 unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor. **3. ORDEM DO DIA: 3.1** Relatório do Processo  
40 Seletivo de Bolsas – A professora Maria do Socorro Silva, representante da Comissão de  
41 Bolsas, fez a apresentação do relatório conclusivo emitido pela referida comissão e esclareceu  
42 como foi definido o resultado do processo seletivo de bolsas, explicitando todos os critérios  
43 utilizados conforme estabelecidos no edital respectivo. Em seguida, o professor **ANTÔNIO**  
44 **LISBOA LEITÃO DE SOUZA** sugeriu que fosse incluída no relatório a informação de que  
45 os dois primeiros classificados no processo seletivo já iriam ter direito à bolsa de imediato,

46 em virtude de já estarem disponíveis. Após discussão, o relatório foi aprovado com o  
47 acréscimo da informação sugerida por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor. **3.2** Processo  
48 SEI nº **23096.016902/2021-84** de solicitação de prorrogação de prazo de defesa de  
49 dissertação, aluna **Tatyana Almeida de Abreu Henriques**. O professor **ANTÔNIO LISBOA**  
50 **LEITÃO DE SOUZA** sugeriu que este ponto fosse deliberado após a decisão acerca da  
51 prorrogação do prazo de conclusão e defesa das dissertações da Turma 4 (quatro), item 3.6,  
52 em razão deste processo ser afetado diretamente pelo referido posicionamento. **3.3** Processo  
53 nº **23096.015228/2021-11**, de Solicitação de Homologação de Declaração de Exame de  
54 Proficiência – aluna **Valesca Daniele de Almeida Santana**. A professora **MELÂNIA**  
55 **MENDONÇA RODRIGUES** apresentou o presente processo sobre o qual emitiu parecer, em  
56 que se posicionou como favorável à homologação da declaração de realização do exame de  
57 proficiência pela aluna. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 5  
58 (cinco) votos a favor. **3.4** Processo SEI nº **23096.014446/2021-38** de solicitação de  
59 aproveitamento de disciplina, aluna **Valesca Daniele de Almeida Santana**. O presente  
60 processo também foi apresentado pela professora **MELÂNIA MENDONÇA RODRIGUES**  
61 que esclareceu que a disciplina que consta no pedido da aluna é “Formação Econômica Social  
62 e Educação Brasileira” e que a secretaria do PPGEd acabou emitindo declaração de aprovação  
63 também da disciplina “Formação Econômica, Social e Educação Brasileira”, sendo  
64 inexistente a referida disciplina no programa do mestrado, segundo a professora, dessa forma  
65 o processo seria colocado em diligência para que as peças fossem corrigidas com o nome da  
66 disciplina correto. **3.5** Aprovação das Atas da 41ª (quadragésima primeira) Reunião Ordinária,  
67 22ª (vigésima segunda) e 23ª (vigésima terceira) Reuniões Extraordinárias. O professor  
68 **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA**, pôs em análise pelo Colegiado a aprovação das  
69 atas. Após discussão e indicação de ajustes na ata da 41ª (quadragésima primeira) Reunião  
70 Ordinária a assembleia aprovou o documento por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor.  
71 Em seguida, a ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Extraordinária foi colocada em  
72 discussão e aprovada por unanimidade, com 05 (cinco) votos a favor. Por fim, a ata da 23ª  
73 (vigésima terceira) Reunião Extraordinária foi posta em discussão e aprovada com 4 (quatro)  
74 votos a favor e uma abstenção. **3.6** Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de  
75 dissertação dos alunos da Turma 4 (quatro). O professor **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE**  
76 **SOUZA** apresentou à assembleia a situação dos alunos da turma 4 (quatro), considerando que  
77 já foi sinalizado pelos docentes a dificuldade de conclusão e defesa das dissertações no prazo  
78 estabelecido de até 15 (quinze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), considerando o  
79 volume de possíveis pedidos de prorrogação individual que a coordenação receberia em  
80 função dessa realidade, e considerando que tratar esse problema de forma coletiva,  
81 concedendo mais 3 (três) meses de prorrogação aos alunos ingressantes em 2019 (dois mil e  
82 dezenove) seria a decisão mais razoável a se tomar nesse momento. Nesse caso, o prazo limite  
83 para as defesas ocorrerem passaria de 18 (dezoito) de maio para 18 (dezoito) de agosto, sendo  
84 o prazo de constituição das bancas através de processo eletrônico (SEI) passando de 18  
85 (dezoito) de abril para 18 (dezoito) de julho. Após discussão a assembleia se posicionou  
86 favorável, por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, sobre a concessão da prorrogação de  
87 mais de 3 (três) meses para conclusão do calendário da turma 4 (quatro). Dando continuidade  
88 à reunião, o professor **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA** esclareceu que em função  
89 dessa decisão caberia ao Colegiado também decidir se os alunos bolsistas da Turma 4 (quatro)  
90 também teriam a prorrogação da vigência das bolsas, as quais seriam concedidas até o mês de  
91 maio. A assembleia deliberou, por unanimidade, que as bolsas dos alunos pertencentes à  
92 turma 4 (quatro) deverão ser concedidas até o prazo final considerando a última prorrogação,  
93 dessa forma, até o mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). **3.2** Prosseguindo com as  
94 deliberações, o professor **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA** retomou o processo  
95 SEI nº **23096.016902/2021-84** de solicitação de prorrogação de prazo de defesa de  
96 dissertação, da aluna **Tatyana Almeida de Abreu Henriques**, que estava condicionada às  
97 decisões do item anterior. A servidora **SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO**  
98 apresentou o parecer, o qual concedia 3 (três) meses a contar da data do pedido da aluna, 1º  
99 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). No entanto, considerando o item anterior

100 da reunião, o pedido da aluna foi contemplado pela prorrogação concedida aos alunos da  
 101 turma 4 (quatro) não havendo objeto a ser deliberado pela assembleia. **3.8** Encaminhamento  
 102 da conclusão e publicação dos livros digitais (*e-books*) das linhas de pesquisa do PPGEd. O  
 103 professor **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA** apresentou a situação explicando que  
 104 uma vez que o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) não será considerado pela CAPES para  
 105 fins de avaliação quadrienal dos programas de pós-graduação, logo a sugestão do  
 106 encaminhamento seria finalizar os *e-books* durante este ano e enviá-los para que a publicação  
 107 saia em 2022 (dois mil e vinte e dois). As professoras **ROZIANE MARINHO RIBEIRO** e  
 108 **MELÂNIA MENDONÇA RODRIGUES** também se manifestaram neste sentido. Dessa  
 109 forma, o encaminhamento deliberado pelo Colegiado foi de concluir os *e-books* e apresenta-  
 110 los à Pró-Reitoria, mas antes disso, procurar marcar uma conversa com o professor Helder  
 111 Pinheiro, diretor da EDUFCEG, a fim de buscar informações de recursos disponíveis para  
 112 publicação e, após, procurar um diálogo com a Pró-Reitoria para inteirar-se de como está se  
 113 dando de modo geral o andamento das publicações. A reunião foi encerrada às 16h (dezesesseis  
 114 horas). Com isso, eu, **SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO**, Assistente em  
 115 Administração do Programa de Pós-Graduação em Educação, Matrícula SIAPE 1254052,  
 116 redigi a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, recebe as assinaturas dos membros  
 117 presentes na ocasião de sua aprovação. Campina Grande, \_\_\_\_\_ de  
 118 \_\_\_\_\_ de 2021 (dois mil e vinte um).

119  
 120

Nº	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	Antônio Lisboa Leitão de Souza (Coordenador do Programa)	
2.	Melânia Mendonça Rodrigues (Representante da linha 1)	
3.	Roziane Marinho Ribeiro (Representante da linha 2)	_____
4.	Dyanne Déborah Silva da Costa Freitas (Representante dos técnicos administrativos)	_____
5.	Letícia Cassiano Pinheiro (Representante dos técnicos administrativos- Suplente)	
6.	Samara Kelly Macedo de Azevedo (Representante dos técnicos administrativos- Suplente)	

7.	Jonas Rodrigues da Silva (Representante dos alunos)	
8.	Mayara Rayanne Vera de S. Goes (Representante dos alunos – Suplente)	<hr data-bbox="1061 347 1375 351"/>